

Participação Social – olhares e práticas contemporâneas

Renato Pontes Costa
NEAd – Núcleo de Educação de Adultos da PUC-Rio
Departamento de Educação da PUC-Rio

Introdução

Em junho de 2013, vimos acontecer no Brasil uma grande movimentação popular que ficou conhecida como: “manifestações de junho”. Inicialmente organizadas para protestar contra o aumento das tarifas de passagens de ônibus, essas manifestações tomaram um vulto muito maior do que imaginado. Devido à grande adesão de pessoas pelas ruas, em diversas cidades brasileiras. Sob palavras de ordem que diziam: “o gigante acordou”, vimos acontecer pelo país uma onda de protestos que caracterizam um dos maiores movimentos de massa dos últimos tempos.

Esse fato histórico nos traz de volta um tema que não é novo, mas que assume, nos nossos dias, ares de renovação e modernidade – o tema da participação social. O que de fato caracteriza a participação social? Quais são as formas históricas de participação? Quais os mecanismos de participação disponíveis nos nossos dias e quais os impactos deles para a sociedade? Essas são algumas questões que nos interpelam e nos convidam hoje a refletir sobre essa importante temática e sobre as nuances que ela assume no contexto atual. O tema se conecta com essa edição da Revista CREatividade (revista do Setor de Cultura Religiosa da PUC-Rio), que trata do tema: “*Políticas Públicas na cidade do Rio de Janeiro - Paz e Esperança se abraçarão*”, sendo este também o tema da VII Semana da Cultura Religiosa, realizada na PUC-Rio, em 2015.

Sendo assim, o objetivo desse texto é então discutir, ainda que brevemente, o tema da participação social, com o intuito de ampliar o debate sobre ele diante dos desafios colocados pela nossa inserção no paradigma tecnológico em que estamos inseridos atualmente. O tema é muito amplo e admite muitas formas de exploração, por isso, numa tentativa de delimitar a discussão a ser feita, este texto procurará, num primeiro momento, refletir sobre o conceito de participação social e, num segundo momento, abordar a temática sob uma nova perspectiva, buscando compreender as potencialidades e os desafios que o tempo presente coloca para a questão da participação.

1. Explorando alguns sentidos possíveis para o termo participação.

A primeira grande reflexão acerca da participação social é que estamos tratando de um termo polissêmico, que abrange um leque muito amplo de possibilidades de entendimento. A própria palavra “participação” carrega em si muitos sinônimos e, quando tentamos entender o seu sentido, muitas outras palavras nos vêm à cabeça, como: integração, união, ação coletiva, entre outras. Todas legítimas e possíveis de nos fazer entender algo sobre o significado de

participação. Segundo Bordenave (1983, p. 22) participação vem da palavra **PARTE** e tem a ver com: *fazer parte*, *tomar parte* e *ter parte*. Essas três noções constantes do termo, nos levam a pelo menos duas dimensões importantes do conceito de participação: uma ideia de participação passiva – (inerte), quando simplesmente *fazemos parte* de um grupo social ou instituição, como a escola e a família; e de participação ativa – (engajada), quando *tomamos parte* de alguma ideia, ideologia ou movimento. Algumas expressões são usadas por esse autor para explicar bem detalhadamente esses diferentes sentidos presentes no termo participação, diz ele: “Fazemos parte da população do Brasil, mas não tomamos parte nas decisões importantes”, ou “Edgar faz parte da empresa, mas não tem parte alguma no negócio”.

Assim como a palavra participação, o conceito de participação social é também bastante amplo e possibilita muitas formas de entendimento do seu significado. Vejamos alguns deles:

1.1. Participação como uma especificidade humana

Sempre que pensamos em participação social o que primeiro nos vem à cabeça são algumas das grandes manifestações sociais e políticas presentes na nossa memória histórica no Brasil, como: “as greves do ABC Paulista” ou o “movimento diretas já”, por exemplo. Isso porque a ideia de participação social mais recorrente em nosso senso comum diz respeito à identificação com uma causa e, por isso, à adesão a grandes mobilizações. Não está errado pensar assim. Contudo, essa é uma dimensão do conceito de participação, mas não é a única. Essa concepção, embora correta, por vezes põe a participação num lugar muito distante dos cidadãos comuns e parece ser algo muito difícil de ser alcançada, já que pressupõe um engajamento político e militante que não é exercido por uma parte significativa da sociedade.

É importante então lembrar que participação possui originalmente um sentido mais amplo. Participar é algo que faz parte da própria natureza humana. Os seres humanos são seres sociais, portanto vivem agrupados com seus iguais. Naturalmente participamos de um grupo social pelo simples fato de sermos humanos. Participamos mesmo sem participar ativamente, voluntariamente, porque ao nascermos já “fazemos parte” de uma comunidade de iguais.

Ao longo de nossa existência vamos, aos poucos, expandindo esse engajamento em nossa comunidade de origem e aí participamos socialmente de diversos grupos e de diversas formas, o que amplia essa concepção primeira de participação entendida como pertencimento aos grupos sociais aos quais fazemos parte pelo nascimento. Sobre essa questão Bordenave (1983, p. 16), nos diz que:

“a participação não é somente um instrumento para solução de problemas, mas, sobretudo, uma necessidade fundamental do ser humano, como são a comida, o sono e a saúde.”

(...), além disso, sua prática envolve a satisfação de outras necessidades menos básicas, tais como a interação com os demais homens, a autoexpressão, o prazer de criar e recriar coisas e, ainda, a valorização de si mesmo pelos outros.

Nesse sentido, participar supre uma necessidade primeira que é realizar coisas e afirmar-se para si mesmo e para o mundo; e também de outras necessidades básicas como a convivência com os outros, a autoexpressão, o pensamento reflexivo, a expressão e a criação. Podemos afirmar então que a participação tem uma base afetiva (“sentimos prazer em realizar coisas com os outros”) e uma base instrumental (“porque fazer coisas com os outros é mais eficaz e eficiente que fazê-las sozinhos”). O que se busca é criar um ponto de equilíbrio dessas duas dimensões. (Bordenave, 1983, p. 16).

Esse talvez seja o sentido mais originário do conceito de participação, ou seja, de fazer parte de uma comunidade e estar integrado a ela. A participação, nesse sentido, está ligada a uma maneira de contribuir com a formação de um grupo social, mas também de se constituir a partir desse grupo. Isso significa dizer que na ideia de participação existe uma relação de reciprocidade formativa e criadora de cultura, que é própria dos seres humanos.

Sendo assim, uma grande reflexão que precisamos ter em mente é que a participação não é apenas uma ação voluntária do indivíduo. Ela é também uma necessidade dos seres humanos, é algo que, ao mesmo tempo em que, através dela transformamos o mundo, somos também por ela transformados. A participação tem então um sentido mais amplo do que imaginávamos inicialmente, pois trata-se de algo que é inerente ao ser humano. Algo que o constitui e através do qual ele próprio organiza e constrói a sociedade.

1.2. Participação social, como um direito fundamental do ser humano

Além de ser uma característica própria do ser humano, a participação social é também um direito assegurado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esse documento representa um grande esforço de consenso entre as nações do ocidente, o maior consenso possível na sua época, para se chegar a um conjunto de valores fundamentais que, pela sua observância, pudessem, assegurar a paz e a integridade dos seres humanos, já que, com o fim da segunda guerra mundial, as nações encontravam-se muito temerosas com as consequências de uma possível terceira guerra mundial. Nesse contexto, em 1945 é criada a ONU e em 10 de dezembro de 1948 a Assembleia Geral das Nações Unidas proclama a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Segundo Tosi (s/d), a declaração reuniu as principais correntes políticas contemporâneas ocidentais tentando encontrar um ponto de convergência nas proposições, por isso ela:

1. Reafirma os direitos das revoluções burguesas, ou seja, os direitos da liberdade (ou os direitos civis e políticos);

2. Ratifica os direitos da tradição socialista, ou seja, os direitos da igualdade (ou os direitos sociais e econômicos)
3. Retoma os direitos do cristianismo social, ou seja, os direitos da solidariedade
4. E, se estende também, aos direitos culturais.

Nesse sentido, o conjunto de 30 artigos da declaração tenta abranger num único documento todas as principais dimensões da vida com o intuito de preservar a paz e a vida humana. Dentre essas muitas dimensões está presente a participação social como possibilidade de garantir que todos tenham voz e possibilidade de participar das decisões do seu país. O artigo XXI fala especificamente sobre o tema, dizendo:

Artigo XXI

1. Todo ser humano tem direito de fazer parte no governo do seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.
3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

É importante então destacar que, uma segunda dimensão do conceito de participação social, é entendê-la como um direito humano. Isso significa dizer que, enquanto direito, a participação evoca em si outros conceitos e valores, como: a liberdade, a responsabilidade coletiva e a cidadania.

Para Tirado (1994), o direito humano à participação social, expresso na Declaração Universal dos Direitos Humanos, também pode ser traduzido em atitudes, como:

- Valorizar a possibilidade de participar no governo do país como forma de dignificação da pessoa;
- Reconhecer o direito a voto como uma responsabilidade no governo do país;
- Denunciar e defender o direito legítimo a participar do governo de um país;
- Reconhecer a igualdade e o direito a participar do governo de um país.

Sendo assim, para além da sua dimensão eminentemente humana a participação tem também uma dimensão de direito que, nos países signatários da declaração universal, se expressam em leis ordinárias que garantem a possibilidade de participação nas decisões e nos encaminhamentos políticos de cada nação.

1.3. Participação como um ato educativo, como algo que se aprende.

Embora seja uma característica humana no seu sentido mais amplo; e um direito no seu sentido restrito, a participação social não é algo que acontece do nada. Ela é também algo que

se aprende nos percursos e experiências construídos na trajetória da vida de cada um. Aprendemos a “participar, participando”, por mais que a expressão pareça utópica e piegas. São as vivências, as experiências de participação, as pessoas e situações que nos convocam que, em última instância, nos formam para a cidadania ativa e para a participação efetiva na sociedade. A educação é então um instrumento fundamental na construção da cidadania e, nesse sentido, um espaço privilegiado para o exercício das formas diferenciadas de participação social.

Paulo Freire quando se propôs a pensar com radicalidade o sentido da educação nos fez enxergar a importância de se constituir uma pedagogia capaz de ajudar as pessoas a se reconhecerem como sujeitos e, com isso, perceberem o seu papel na construção e transformação social. Nas palavras de Freire (1987, p. 32)

A nossa preocupação, neste trabalho, é apenas apresentar alguns aspectos do que nos parece constituir o que vimos chamando de pedagogia do oprimido: aquela que tem de ser forjada *com* ele e não *para* ele, enquanto homens ou povos, na luta incessante de recuperação de sua humanidade. Pedagogia que faça da opressão e de suas causas objeto de reflexão dos oprimidos, de que resultará o seu engajamento necessário na luta por sua libertação, em que esta pedagogia se fará e refará.

A participação é então um processo de desenvolvimento da consciência crítica e da aquisição de poder. Um poder que é capaz de transformar as pessoas de passivas e conformistas em críticas e ativas. De acordo com Freire, a educação pode ser um espaço de aprendizagem tanto da opressão como da libertação, ou seja, se vivemos uma experiência educativa domesticadora, opressora, dificilmente vamos formar cidadãos ativos e participativos. Nesse sentido, a educação tem um papel fundamental na formação do indivíduo para a libertação e para a transformação social, o que a torna um *locus* privilegiado na promoção dos direitos humanos e, conseqüentemente, na construção da cidadania. Como nos diz Dallari (2004, p. 41):

Democracia é muito mais do que a formalidade do voto, pois seu pleno exercício pressupõe liberdade e igualdade. Estas, por sua vez, se efetivam mediante o acesso às mesmas oportunidades educacionais, às mesmas informações e às mesmas frentes de desenvolvimento interior. Paulo Freire salientou que é esse crescimento interior que torna a pessoa efetivamente livre e por isso concebeu uma *Pedagogia da Libertação*. O direito à cidadania implica, de um lado o direito de votar e ser votado, de participar de processos eleitorais, mas compreende também o efetivo exercício da liberdade, a possibilidade concreta, não apenas teórica ou legal, de participação na vida social com poder de influência e de decisão.

A participação é, portanto, algo que se aprende na convivência com pessoas, com experiências e com situações que nos convocam a uma ação concreta na sociedade. Trata-se de um processo de formação e autoformação. O engajamento em lutas e demandas sociais

dificilmente acontece de forma espontânea e sem um percurso de aprendizagem de valores e de práticas que nos levam a perceber a importância de exercer a cidadania ativa.

2. Participação social hoje. Exigências do nosso tempo

Desde o final da década de 1980 e o início da década de 1990, vivemos um tempo de muitas mudanças na sociedade contemporânea. Estamos inseridos numa verdadeira revolução tecnológica que trouxe consequências para muitas dimensões da vida humana, como por exemplo: na concepção de conhecimento e suas formas de apropriação, na velocidade com que circula a informação, nas relações de trabalho e nas próprias relações humanas, mediadas hoje, muito fortemente, pelas chamadas redes sociais.

Os últimos 30 anos têm também representado um processo de grandes mudanças na conjuntura global, seja na estrutura política e social, na compreensão e na luta por novos direitos, na afirmação de grupos sociais historicamente marginalizados e invisibilizados, enfim, em muitos aspectos temos vivido nas últimas décadas a crise de valores e crenças, e a afirmação de um novo paradigma. Como afirma Candau (2008, p. 45):

No mundo atual, a consciência de que estamos vivendo mudanças profundas que ainda não somos capazes de compreender adequadamente é cada vez mais aguda. Para muitos intelectuais e atores sociais, não estamos simplesmente vivendo uma época de mudanças significativas e aceleradas, e sim uma mudança de época. Essa realidade provoca perplexidade e suscita uma ampla produção científica e cultural, assim como um intenso e acalorado debate. Muitas são as leituras da crise global de paradigma que estamos atravessando. Cientistas políticos, sociólogos, economistas, filósofos, teólogos, psicólogos, informatas, literatos, físicos, artistas, diferentes produtores intelectuais e culturais se dedicam a analisar essa problemática.

Nesse contexto de mudanças é inegável perceber que vivemos um momento de total imersão tecnológica e, conseqüentemente, de transformação das práticas em diversos setores da sociedade. A velocidade com que a tecnologia entrou em nossa vida não nos deu outra alternativa se não acompanhar todas as inovações que esse novo paradigma traz para a vida cotidiana. A internet, por exemplo, chegou nas nossas vidas, e chegou para ficar, de modo que não podemos mais imaginar a vida sem ela. Em pouco mais de 20 anos assistimos a chegada do computador nas casas das pessoas. Em seguida, esses computadores se conectaram à internet e agora essa conectividade passou a estar em nossas mãos através dos aparelhos de celular e *tablets*. Ou seja, estamos imersos na tecnologia praticamente 24 horas por dia e isso inaugura uma nova forma de pensar o mundo e de se colocar no mundo.

Numa palestra de João Alegria¹, durante a aula inaugural do Departamento de Educação (2015.2) esse autor dizia que a imersão tecnológica se reflete também numa espécie

¹ Aula inaugural do Departamento de Educação, com o Prof. João Alegria, professor do Departamento de Artes e Design da PUC-Rio, em 14 de setembro de 2015, com o tema: *Brasil: mais de 50 milhões de jovens. O que estamos fazendo com eles?*

de imersão narrativa. As pessoas vivem experiências, situações, mas precisam construir uma narrativa sobre a experiência vivida, quase que automaticamente. É como se isso complementasse a experiência. “Se não postar, não viveu”, dizia ele. A narrativa não é só composta por uma descrição da experiência. Ela precisa de imagens. Hoje a imagem é efêmera e fala por si. Ela é usada para comunicar uma ideia, uma situação ou uma simples vivência. Segundo esse autor, toda essa conectividade inaugura uma nova ideia de coletividade. As pessoas estão em contato, vivem conectadas virtualmente e isso ultrapassa o contato físico. Trata-se de um território de participação, de interação e de expressão que está para além da dimensão física. Tal paradigma nos leva a uma constante tensão entre o individual e o coletivo, o local e o global e, entre o virtual e presencial.

Considerando o cenário acima descrito, podemos perceber que, cada vez mais, o conceito de participação social se transforma e ganha novas nuances, pois somos obrigados a reconhecer que hoje existem novas maneiras de pensar a imersão e atuação na vida social. A participação social não está mais restrita a uma presença física em grandes movimentos e passeatas nas ruas. Ela se dá também pelas redes sociais, via internet. A velocidade com que a informação circula pela rede, por vezes, cria impactos mais abrangentes do que a mobilização presencial nas ruas. As diferentes mídias são capazes de convocar e mobilizar um grande número de pessoas num curto espaço de tempo.

A tecnologia também produz formas das mais alternativas e inovadoras de comunicação, de registro e de expressão que põem a participação social em outras esferas, muito mais dinâmicas e com um poder de penetração muito grande na sociedade. O registro histórico é hoje um ato de comunicação instantânea, ou seja, se produz conteúdo para mobilizar e não o contrário.

Não quero com isso dizer que uma forma de participação é melhor ou pior que a outra. Elas têm veículos e públicos diferentes. O que importa dizer é que, se queremos pensar a participação social nos nossos dias, somos todos nós desafiados a entrar nesse universo, entende-lo, fazer uso das suas possibilidades e, sobretudo, aprender a olhar criticamente para o que se constrói como informação e o que circula nas redes. O que nos convoca e o que nos afasta de um engajamento nas lutas contemporâneas.

3. Sugestão de material:

Oficina Pedagógica nº 2: “Participar: um exercício de cidadania”. In: SACAVINO, Suzana Beatriz. **Construtores de Cidadania – oficinas pedagógicas para formação de agentes sociais multiplicadores**. Rio de Janeiro: Novamerica, 2007.

O material reúne algumas propostas de oficinas pedagógicas desenvolvidas pela ONG Novamerica, para a formação de promotores populares de Educação em Direitos Humanos. A segunda oficina trata especificamente do tema da participação social. Através de dinâmicas e

materiais de leitura curtos, a oficina leva os participantes e uma construção coletiva e a uma discussão aprofundada do tema da participação social.

4. Para refletir:

- Como você definiria participação social tendo em conta o paradigma tecnológico em que estamos inseridos?
- Apresente brevemente algumas possibilidades de participação social no mundo contemporâneo?
- Como você mobilizaria as pessoas próximas de você para uma participação ativa, no contexto social em que você se encontra inserido?

5. Referências Bibliográficas

BORDONAVE, Juan E. Díaz. **O que é participação**. 1ª Edição – São Paulo: Brasiliense, 1983 – (Coleção Primeiros Passos, 95)

CANAU, Vera Maria. Direitos Humanos, educação e interculturalidade: tensões entre a igualdade e a diferença. In: **Revista Brasileira de Educação**. V. 13, nº 37, jan/abr., 2008.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Um breve histórico dos direitos humanos. In: CARVALHO, José Sergio (org.) **Educação, cidadania e Direitos Humanos**. Petrópolis: Vozes, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Organização das Nações Unidas – ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948.

TIRADO K., Felipe. Especificação de conteúdos, valores e atitudes da Declaração Universal dos Direitos Humanos. In TIRADO K., Felipe. **La educación de los Derechos Humanos em la Escuela – Cuatro entradas para uns propuesta**. Vicaria de Pastoral Social, Chile, 1994.

TOSI Giuseppe. **O significado e as consequências da Declaração Universal de 1948**. Disponível em: www.dhnet.org.br , s/d.